



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.892.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir da presente data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 11.861/01, para que a Comissão nomeada possa apresentar o resultado de seu trabalho referente às despesas realizadas pela funcionária **Maria Auxiliadora Miranda Alves Jannuzzi**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de maio de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação